

Suspensa liminar que prorrogava prazo para inscrição

O prazo para inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) terminou na sexta-feira (30/06/2000).

Essa foi a decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região que suspendeu a liminar prorrogando o prazo para inscrições no exame.

Segundo o TRF, a liminar concedida em ação popular pela 4ª Vara Federal de Niterói, “compromete a ordem administrativa”, e interfere competência do Ministério da Educação. O pedido de suspensão foi feito pela Advocacia-geral da União.

Date Created

03/06/2000